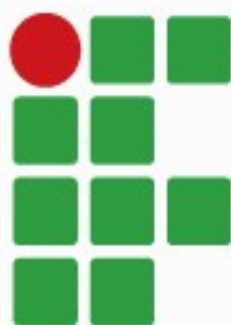


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Inconfidentes/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Henrique Sartori de Almeida Prado

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Wagner Roberto Pereira

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
João Paulo Rezende

Sumário

ATOS CAMPUS INCONFIDENTES.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	11
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA.....	12
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	13
ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO.....	15
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	15
ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA NÃO JUSTIFICADOS.....	15
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - CONCESSÃO.....	16
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	16
LICENÇA MATERNIDADE – PRORROGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE.....	17
LICENÇA PATERNIDADE.....	17
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	20

ATOS CAMPUS INCONFIDENTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I. Alterar a portaria nº 295, de 27 de novembro de 2018 para incluir **LAÍS CRISTINA VERONEZ**, colaboradora terceirizada, como membro da equipe responsável por realizar os procedimentos necessários à execução das Análises Socioeconômicas dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Ações Afirmativas do Vestibular 2019, neste campus.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e expira no dia 31 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Determinar a obrigatoriedade de residência do servidor **André da Cruz França Lema**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2995105, na residência funcional, situada na Bovinocultura de Leite, Fazenda Escola, em Inconfidentes/MG, de acordo com a Portaria 155, de 03/10/2012, deste campus.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I- Constituir Comissão incumbida de proceder levantamento do material existente em estoque no Setor de Almoxarifado em 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499.

Membros:

César Bonifácio Junqueira, matrícula SIAPE 1213064.

Artur Dimas Franz Santos, matrícula SIAPE 49490.

II- Os membros da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos pelo servidor Glênio Gomes Nazareno – matrícula SIAPE 1109671.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, **resolve:**

I. Autorizar o servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO** – Tecnólogo em informática, Matrícula SIAPE 3058170, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03879179679, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2018 que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e sistemas de refrigeração constituído por aparelhos de ar-condicionado e câmaras frias, com fornecimento e reposição de peças e componentes novos (não remanufaturados, com respectiva garantia), instalados nas dependências do IFSULDEMINAS, junto à empresa AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.318/0001-81, Processo nº 23344.000199.2018-18

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto : Roger Leal SIAPE 3006464;

Fiscal Administrativo: Júlio Cesar de Almeida SIAPE 53099

Fiscal Substituto : Thiago Marçal da Silva SIAPE 1788975

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

- e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 26/2018 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2018, Sistema de Registro de Preços e na proposta da CONTRATADA, junto à empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, Processo nº 23344.000340.2018-82.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto : Roger Leal SIAPE 3006464;
Fiscal Técnico: Mateus Henrique Pereira Gonçalves – SIAPE 2869100
Fiscal Técnico Substituto: Gilcimar Dalló – SIAPE 1891851

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
- c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive

quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Educativo-disciplinar, com fulcro na resolução 118/2016 do Conselho Superior - CONSUP, objetivando a apuração de infração e responsabilidade pelos fatos narrados no memorando 022/2018 da Coordenação Geral de Assistência Educando.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Educativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 - Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 022/2018/CGAE e documentos anexos, encaminhados à Direção-Geral, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Docentes:

Lucia Ferreira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1205866.

Antônio Carlos Vilas Boas, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 49442.

Técnico-administrativos:

Deyse do Vale Rodrigues Neves, Técnico em Laboratório Área, matrícula SIAPE 3006431.

Juliana Gomes Tenório Moura, Administrador, matrícula SIAPE 1863101.

Discentes:

Leandro Vinícius Bernardes, discente.

Giovana Cetra, discente.

III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar no dia 04 de fevereiro de 2019, para emissão de parecer, para o término dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificada a necessidade.

IV. Quando do início dos trabalhos, a comissão deverá reunir-se para escolha, dentre os membros, do presidente e do secretário.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe responsável por traçar diretrizes no combate ao tabagismo, neste campus.

Jamil de Moraes Pereira, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.

Hebe Perez de Carvalho, professora do EBTT matrícula SIAPE 1885031.

José Carlos Costa, médico veterinário, matrícula SIAPE 1221877.

Fernanda Coutinho Pinheiro, técnico em alimentos e laticínios, matrícula SIAPE 1747422.

Bárbara Pereira, discente, RA 10171001211.

Vitória Cristine da Silva, discente, RA 10170001175.

II. Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, para emissão de relatório e término dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, desde que justificada a necessidade.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS ABRÃO**, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1055794, no dia 28 de dezembro de 2018, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 15 de janeiro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão incumbida de proceder levantamento do material existente em estoque, no Setor de Almoxarifado, apresentar o relatório, conforme designação da portaria nº 300, de 10 de dezembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2018 que tem por objeto a contratação de empresa, através do regime de empreitada por preço global para execução de obra de implantação da acessibilidade nos edifícios e área externa da parte central, quadra de esportes e ginásio poliesportivo do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, junto à empresa MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.289.836/0001-89, Processo nº 23344.000293.2018-77.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal, SIAPE 3006464;

Fiscal Técnico Titular: Eng.º Civil: Damon Francisco de Faria ,SIAPE 1087141

Fiscal Técnico Substituto: Eng.º Civil: Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557

Fiscal Administrativo 1: Júlio Cesar de Almeida, SIAPE 53099

Fiscal Administrativo 2: Melissa Salaro Bresci, SIAPE 1784459

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2018 que tem por objeto a concessão onerosa de espaço público, para prestação de serviços próprios de RESTAURANTE/CANTINA ESCOLAR, a ser explorado pela CESSIONÁRIA, por sua conta e risco, conforme descrição detalhada no Edital da Concorrência nº 1/2018, seus anexos e a Proposta da CESSIONÁRIA, junto à empresa TAYNARA ALBERTI PEREIRA 11663400660 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.116.854/0001-07, Processo nº 23344.000246.2018-23.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002.

Gestor do Contrato Substituto : Roger Leal, SIAPE 3006464.

Fiscal Administrativo: Thiago Marçal da Silva, SIAPE 1788975.

Fiscal Administrativo Substituto: Magda Maria de Faria, SIAPE 1643321.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

- h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor ANTÔNIO CARLOS ABRÃO, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1055794, no dia em 04 de fevereiro de 2019, devendo usufruir o restante destes dias a partir de 23 de dezembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – DEZEMBRO			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermogenes - 22AN-06hs -	03/12/2018 04/12/2018 05/12/2018 06/12/2018 07/12/2018 10/12/2018 11/12/2018 12/12/2018 13/12/2018 14/12/2018 17/12/2018 18/12/2018 19/12/2018 20/12/2018	22:00 às 04:00
1516606	Ricardo Silvério Dias 02 horas	03/12/2018 04/12/2018	22:00 às 00:00

		05/12/2018 06/12/2018 07/12/2018 10/12/2018 11/12/2018 26/12/2018 27/12/2018 28/12/2018	
--	--	--	--

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS DE NOVEMBRO/2018

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Érica Aparecida Gelfuso Rossete	2377454	05,11,19,26	Após as 22:00
Tárcia Caires Saad	3051551	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28	Após as 22:00

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

Nome do Servidor: Plínio Marcos Piccin Benedito
 Matrícula: 2413043
 Cargo/Emprego: Professor EBTT - Substituto
 Regime Jurídico: Contrato de Professor Substituto
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
 Nome do Dependente: Bernardo Mazzuco Piccin
 Data de Nascimento: 02.11.2018
 Certidão de Nascimento: 118992.01.55.2018.1.00182.289.0081274-14
 Número da declaração de nascidos vivos: 778107622
 Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO- MÊS NOVEMBRO/2018

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Caroline Maria Machado Alves	2085182	05,06,12,13,19,20,26,27	Após as 22:00
Paulo Sérgio Bonamichi	49488	05,07,12,14,21,26,28	Após as 22:00
Francisco Carlos Bonamichi do Couto	49502	08,09,16	Após as 22:00
Ângela Regina Pinto	1803873	23	Após as 22:00

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do servidor: Adriano dos Reis Carvalho

Cargo: Tecnólogo

Matrícula: 3058170

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 16.11.2018

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Rogério Robs Fanti Raimundo

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2209931

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 05.11.2018, 12 a 14.11.2018, 16.11.2018 e 19.11.2018

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Paula Erika Goebert Doná

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1814294

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 05.11.2018, 12 à 14.11.2018, 16.11.2018 e 19.11.2018.
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Patricia Guidi Ramos Pistelli

Cargo: Auxiliar em Agropecuária

Matrícula: 54128

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 17.10.2018, 05.11.2018 e 16.11.18

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Edison Clayton Pistelli

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 49499

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 17.10.2018, 05.11.2018 e 16.11.18

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Laodicéia Vaz de Lima Souza

Cargo: Técnico-administrativo

Matrícula: 1105046

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 13/12/2018

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Erica Aparecida Gelfuso Rossete

Cargo: Professor Substituto

Matrícula: 2377454

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 07.12.2018, 10 a 14.12.2018

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO. Nº 23344.002028.2016-71

Nome do Servidor: Adriana Correia de Almeida

Cargo: Professor do EBTT

Lotação: Campus Inconfidentes

Matrícula: 2274061

Admissão/Exercício: 21/01/2016

Período avaliado: 21/01/2016 a 16/09/2018

Aprovado para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 20/01/2019.

Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Processo: 23344.000259.2018-01

Nome do Servidor: Lucio Adriano Galvão de Oliveira

Siape : 1027889

Mês Referência : 02 a 04.10.2018, 10.10.2018, 17.10.2018, 19.10.2018, 22.10.2018, 25 a 26.10.2018, 29.10.2018, 01.11.2018 e 06.11.2018.

Processo: 23344.000358.2018-84

Nome do Servidor: Plínio Marcos Piccin Benedito

Siape : 2413043

Mês Referência : 14.11.2018 a 30.11.2018 e 01.12.2018

ATRASSO OU SAÍDA ANTECIPADA NÃO JUSTIFICADOS

Processo: 23344.000259.2018-01

Nome do Servidor: Lucio Adriano Galvão de Oliveira

Siape : 1027889

Mês Referência : 01.10.2018, 18.10.18, 24.10.2018, 31.10.2018 E 05.11.2018

Quantidade de Horas: 14 horas.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - CONCESSÃO

Processo: 23344.000308.2018-05

Nome do Servidor: José das Graças Santana

Matrícula: 49493

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes

Efeitos Financeiros: 01.05.2018

Motivo: Portador de doença especificada no artigo 1º, da Lei 11.052/04 conforme laudo médico pericial

Fundamento Legal: Art. 1º do (a) LEI 11.052/04, Artigo 47 do(a) LEI 8.541/92, Art 6º, inciso XIV do(a) LEI 7.713/88 com redação alterada pela IN/RFB nº1756, de 31 de outubro de 2017 do(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.500/14

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Keila Miotto

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 1880439

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes

Período de Licença: 22.10.2018 a 18.02.2019 (120 dias)

Fundamento Legal: Artigo 207 do(a) Lei nº 8.112/90

LICENÇA MATERNIDADE – PRORROGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Fernanda Aparecida Leonardi

Matrícula: 1997810

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Período: de 18.11.2018 a 16.01.2019 60(sessenta)dias

Fundamento Legal: Artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº.6.690, de 11/12/2008.

LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Verônica Soares de Paula Morais	Professora EBTT	1275388	22.11.2018 a 28.11.2018	07 dias
Lúcio Adriano Galvão de Oliveira	Assistente de Alunos	1027889	07.11.2018 a 16.12.2018	40 dias
Luighi Fabiano Barbato Silveira	Técnico de Tecnologia da Informação	1438330	30.11.2018	01 dia
Luciana de Carvalho Machado Pires	Técnica em Assuntos Educacionais	2068120	26.11.2018 a 25.12.2018	30 dias
Juliana Gomes Tenório Moura	Administradora	1863101	29.10.2018 a 30.10.2018	02 dias
Rafaella Lacerda Crestani	Pedagoga/Área	1437732	21.11.2018 a 05.01.2019	46 dias
Glênio Gomes Nazareno	Técnico em Agropecuária	1766550	30.11.2018	1 dia
Adriana Correia de Almeida	Professora EBTT	2274061	11.12.2018	1 dia
Hebe Perez de Carvalho	Professora EBTT	1885031	07.12.2018	1 dia
José Roberto de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	53482	04.12.2018	1 dia

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: Plínio Marcos Piccin Benedito

Matrícula: 2413043

Cargo/Emprego: Professor EBTT - Substituto

Regime Jurídico: Contrato Substituto

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Início da Licença: 02.11.2018

Término do Benefício: 06.11.2018

Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 – Consolidação das leis do Trabalho, c/c o §1º do art. 10 do ADCT e inciso XIX do art. 7º da Constituição Federa

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Maria do Carmo da Silva Bonamichi	Cozinheira	49495	05.11.2018 a 01.01.2019	58
Glênio Gomes Nazareno	Técnico em Agropecuária	1766550	03.09.2018 a 05.09.2018 e 23.11.2018	04
Juliana Gomes Tenório Moura	Administrador	1863101	03.12.2018 a 28.12.2018	26
Fátima Saionara Leandro Brito	Professora EBTT	2079699	20.11.2018 a 29.11.2018	10

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.000201.2018-59

Nome do Servidor: Cleonice Maria da Silva

Matrícula: 1792935

Cargo/Emprego: Pedagogo Área

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Ensino

Período de Substituição Remunerada: 08.11.2018 à 16.11.2018 (05 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.002059.2014-51

Nome do Servidor: Emerson Michelin

Matrícula: 1957670

Cargo/Emprego: Técnico em Eletrônica

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação – FG 02 – Gilcimar Daló

BS em que foi publicada a designação: BS de 30.06.2012, Portaria nº 470 de 11.06.2012.

Período de Substituição Remunerada: 12.11.2018 a 16.11.2018 (05 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001618.2017-58

Nome do Servidor: Érika Paula Pereira

Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Assistência ao Educando

Período de Substituição Remunerada: 12.11.2018 à 16.11.2018 (05 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000376/2018-66

Nome do Servidor: Flávia de Floriani Pozza Rebello

Matrícula: 1437577

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Curso Técnico

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 730, de 14 de abril 2016

Período de Substituição Remunerada: 22.11.2018 a 28.11.2018

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000375/2018-11

Nome do Servidor: Hebe Perez de Carvalho

Matrícula: 1885031

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Pesquisa

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 484 de 11.03.2016.

Período de Substituição Remunerada: 22.10.2018 a 26.10.2018 (5 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000373/2018-22

Nome do Servidor: Ieda Maria da Costa

Matrícula: 49507

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Secretária de Registro Escolares e Chefe de Secretaria de Registros Acadêmicos.

BS em que foi publicada a designação: Portarias nº 1.022 e nº 1023, ambas de 11.07.2018.

Período de Substituição Remunerada: SRE -18.10.2018 a 01.11.2018 (15 dias)

SRA - 22.10.2018 A 05.11.2018 - a partir do dia 02.11.2018 a 05.11.2018 (4 dias)

TOTAL 18 DIAS = 19 dias - ausência do dia 19/10/2018 (Conforme folha de ponto)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000238/2012-91

Nome do Servidor: José Valmei Bueno

Matrícula: 2025936

Cargo/Emprego: Jornalista

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.222 de 03.08.2018 publicada no DOU de 30.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 01.11.2018 a 01.11.2018, 05.11.2018 a 14.11.2018 (11 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000377/2018-19

Nome do Servidor: Renata Beatriz Klehm

Matrícula: 2855114

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Curso Técnico

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 730, de 14 de abril 2016

Período de Substituição Remunerada: 22.10.2018 a 30.10.2018 – 01.11.2018 a 30.11.2018

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Maternidade

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

Proposto	Cargo	Destino	Período	Número de diárias	Valor
ALISON GERALDO PACHECO	PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO	MARSEILLE FRANÇA	07/10/2018 A 09/12/2018	0	0,0
RIMAR RAMALHO SEGALA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	SÃO CARLOS SP	02/12/2018	0,5	88,50
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO	SANTA IZABEL SP	01/12/2018	0,5	88,50
JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO	FLORENÇA ITÁLIA	08/12/2018 A 18/12/2018	0	0,0